



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.961, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE À SENHORA MARIA DO SOCORRO MATOS ARAÚJO A COMENDA “BETA MOREIRA” PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se a senhora Maria do Socorro Matos Araújo a comenda “Beta Moreira”.

Art. 2º. A entrega da Comenda dar-se-á em sessão especial, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 19 de Agosto de 2021.


Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá